



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



**DECRETO N°096/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre nomeação do Secretário-Geral de Controle Interno do Município de Oliveira de Fátima-TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°207/2013, de 08 de março de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 01°.** Nomear **Giderni Nunes da Costa**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral de Controle Interno – CPC-4, com as funções e prerrogativas inerentes ao cargo conforme disciplina a Lei Municipal n°207/2013, que estabelece sobre a Controladoria Geral do Município de Oliveira de Fátima.

**Art. 02°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO**, aos 02 dias do mês de Setembro de 2013. 124° da República; 25° do Estado e 19° do Município.

  
Gesiel Ornelino dos Santos  
Prefeito Municipal